



arrecadação ~~de~~ imposta de Industria e Profissões ~~definido~~ ~~no~~ ~~lançamento~~ do corrente exercício.

Art. 1.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) José Fernandes

Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ubatuba, em 28 de Maio de 1954

Lilia Garcia  
Secret. Subst.ª

Em 28 de Maio de 1954

Lei nº 7/54

O Senhor José Fernandes, Prefeito Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no corrente exercício ao Serviço de Alto-Salante Speriog, um auxílio de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados)

§ Único - A presente concessão será condicional.